



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 132, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Designa o Promotor de Justiça LIBANIO ALVES RODRIGUES para exercer a função de Ouvidor do MPDFT e o Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS SILVA, a de suplente.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 139, de 19 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a deliberação do egrégio Conselho Superior do MDPFT, no bojo dos autos 08191.018705/2021-28, por ocasião da 297ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.018705/2021-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça LIBÂNIO ALVES RODRIGUES para exercer a função de Ouvidor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com mandato de 2 (dois) anos, a contar do dia 4 de março de 2021, sem prejuízo de suas atuais atribuições.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS SILVA para exercer a função de Ouvidor Suplente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com mandato de 2 (dois) anos, a contar do dia 4 de março de 2021, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO